



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - SETOR SOLICITANTE

Solicito autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na realização de obra, em caráter emergencial, para manutenção e conservação de bens e imóveis para o Capitania Fluvial do Rio Paraná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

02 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando o quadro crítico identificado nas instalações do rancho da tripulação, torna-se imperiosa a imediata contratação de serviços especializados para reforma emergencial do local. As inspeções técnicas realizadas revelaram um cenário preocupante, com diversas inadequações estruturais que comprometem significativamente a segurança e a saúde dos usuários. Dentre os principais problemas constatados, destacam-se fissuras generalizadas nos pisos e paredes, instalação de ralos em desacordo com padrões sanitários, falta de proteção adequada em pontos de iluminação e bancadas, armários obsoletos e inapropriados, além de um sistema de ventilação completamente insuficiente para as necessidades do local.

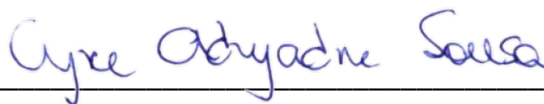
Esta situação precária tem gerado consequências graves e mensuráveis, com registro frequente de acidentes como quedas e queimaduras, além de criar condições ideais para a proliferação de pragas e contaminação de alimentos, colocando em risco constante a saúde de todo o pessoal. Embora medidas paliativas tenham sido adotadas anteriormente, os reparos emergenciais realizados mostraram-se claramente insuficientes para resolver os problemas de forma definitiva, conforme atestado no detalhado Estudo Técnico Preliminar elaborado para esta finalidade.

Diante desta realidade, após criterioso processo de cotação, a empresa Construeste Construções LTDA, devidamente identificada pelo CNPJ 43.852.632/0001-96, apresentou a proposta mais vantajosa tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, com valor global de R\$ 349.419,77, plenamente compatível com as referências de mercado. É importante ressaltar que todas as empresas consultadas realizaram visitas técnicas ao local e que a proposta selecionada mostrou-se significativamente mais vantajosa que as demais, tanto em termos de adequação técnica quanto de economicidade, com os recursos necessários já devidamente alocados para esta finalidade específica.

Face à gravidade da situação exposta e à urgência na resolução dos problemas identificados, que representam riscos concretos à integridade física e à saúde dos usuários do rancho, justifica-se plenamente a imediata abertura do processo de contratação para execução das obras de reforma emergencial, como única medida capaz de restaurar condições mínimas de segurança, higiene e funcionalidade às instalações. A intervenção proposta representa

Continuação da Requisição de Abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. solução técnica e economicamente adequada para sanar definitivamente os graves problemas identificados, garantindo assim um ambiente seguro e adequado para toda a tripulação.

Em, 16/04/2025.



CYRCE ADRYADNE SOUSA
Capitão-Tenente (RM2-T)
Encarregada do Rancho e Municiamento

03 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

☒ **APROVO** E DETERMINO QUE SEJA ABERTO O PROCESSO AFASTAMENTO DE LICITAÇÃO - DISPENSA/EMERGENCIAL E, DE ACORDO COM ART. 75, INCISO VIII.

☐ **NÃO APROVO** E DETERMINO QUE O DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO SEJA DEVOLVIDO AO SETOR DE ORIGEM.

Em, 16/04/2025.



UANDERSON SIMONIN LAURIANO DA SILVA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas